

4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	15/10/2022	27/11/2023	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	21/09/2023	21/09/2023	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	17/07/2023	18/12/2023	
4843	03	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	28/07/2023	24/11/2023	
5001	03	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	20/09/2023	20/09/2023	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	27/09/2023	27/09/2023	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	07/12/2022	13/12/2023	
5191	01	ANA MARIA G. DE VASCONCELOS	12/05/2023	29/11/2023	
5199	01	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO	17/09/2023	18/09/2023	
5248	02	MARILEIDE X. LAWRYNOWICS	31/07/2023	28/09/2023	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	10/04/2023	08/11/2023	
5295	01	NATALI MENEZES O. DOS SANTOS	25/09/2023	08/10/2023	
5385	02	DANIELY VARELLA VICENTE	26/09/2023	28/09/2023	
5876	01	LUCIANA RIBEIRO DOS S. ILOES	25/09/2023	25/09/2023	
5948	01	IRIA MARA GARCEZ	29/11/2022	09/11/2023	
5956	01	EDNILSON PEREIRA DE PAULA	13/02/2023	13/10/2023	
5966	01	THIAGO DE JESUS SANTOS	21/09/2023	19/11/2023	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHMIDT	18/09/2023	16/11/2023	
6004	03	ROSA MARIA V. BRANDÃO	16/09/2023	28/09/2023	
6056	03	SABRINA ZARMATI RAMOS	05/04/2023	01/10/2023	
6162	03	MIRIAN BIGÃO MORETTI	25/09/2023	25/09/2023	
6168	03	CARLA DA SILVA MOURA	20/09/2023	21/09/2023	
6253	02	JULIANA MANSO PEREZ	13/09/2023	15/09/2023	
6257	01	EVELYN THACIANA BATISTA	20/09/2023	20/09/2023	
6391	01	RENATA DE OLIVEIRA	28/09/2023	02/10/2023	
6392	01	RUDY VIEITOS GERTNERS	05/09/2023	28/09/2023	
6521	01	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	28/09/2023	29/09/2023	
6529	01	MARCIO GUEDES CORREA	27/09/2023	26/10/2023	
6555	01	MARCELO RODRIGUES DO PRADO	25/09/2023	29/09/2023	
6559	01	ROSIANE PASSOS DOS SANTOS	27/09/2023	29/09/2023	
6578	01	TATIANA APARECIDA CAMARGO	21/09/2023	21/09/2023	
6587	01	LARISSA TAMIE SAMPEI MATSUDA	26/09/2023	26/09/2023	
6605	01	EDNA SANTOS LIMA	21/09/2023	21/09/2023	
6627	01	ROBSON DAS D. BITTENCOURT	27/09/2023	28/09/2023	
6628	01	VYTORIA GONÇALVES S. PEREIRA	16/09/2023	29/09/2023	
6636	01	LAIS DE ABREU MARTINS	26/09/2023	26/09/2023	
6685	01	ANDREZA HELENA ANACLETO	23/09/2023	28/09/2023	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
2222	01	LILIAN AMARAL CARVALHO	26/06/2023	22/12/2023	
3372	05	SONAYRA KLEYSA G. MELO RUTHES	09/09/2023	02/03/2024	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	08/04/2023	04/10/2023	
4324	01	JEISE CABRAL CAMPELO	17/04/2023	13/10/2023	
5098	02	MIRIANE VIANA MOREIRA	27/05/2023	23/11/2023	
5224	01	ROBERTA DA SILVA D'AVILA	23/07/2023	18/01/2024	
6653	01	EMILY PRISCILA F. CALHAU	14/08/2023	09/02/2024	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

EDITAL DE CANCELAMENTO CARGO DE ASSISTENTE JURÍDICO - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Bertiooga, através do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, em razão do interesse público, resolve **CANCELAR** o cargo de Assistente Jurídico do Concurso Público nº 02/2023, conforme ofício nº 32/2023 – DRH de 26 de setembro de 2023.

Os candidatos que se inscreveram no referido Concurso Público para a função de Assistente Jurídico poderão solicitar o reembolso do valor de sua inscrição, no período **02/10/2023 até 01/11/23**.

Para isso, o candidato deverá enviar a solicitação para o e-mail **devolucao@ibamsp-concurso.org.br** com as seguintes informações:

- Nome completo:
- CPF:
- N° de inscrição:
- Dados bancários (nome do banco, nº do banco, agência, conta corrente ou poupança, PIX)

A devolução do valor da inscrição será feita com base nas informações acima prestadas.

Bertiooga, 29 de setembro de 2023.
Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022 HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM AGOSTO DE 2023**.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 02/10/2023.**